ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUNVENIL DE SANTOS - CEVISS

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Auditório do Empreendedor Santista, sito à Rua Pedro II nº 250, mediante condução dos trabalhos pela Sra. Christiane Andréa, Coordenadora da CEVISS, e secretariada por Felipe Silva do Nascimento, na presença dos integrantes da Comissão, foram tratados os seguintes assuntos: 1 – Aprovação da ata de agosto: a ata da reunião anterior foi apresentada aos membros e aprovada por unanimidade. 2 – Devolutiva dos encaminhamentos: Christiane informou que o CMDCA devolveu o documento referente à composição da CEVISS, apontando a necessidade de adequações relacionadas à paridade e à presença de instituições de âmbito estadual na composição de uma comissão municipal. A partir da discussão sobre a paridade, também foi debatida a participação do CMDCA e a necessidade de fortalecimento da Comissão, ficando deliberado convidar a Presidente do CMDCA para uma reunião da CEVISS, a fim de dialogar sobre a participação dos membros, o papel da Comissão e a melhoria da comunicação e divulgação de suas ações. Ainda nas devolutivas, referente à Cartilha do Fluxo de Atendimento, informou-se que foram recebidos os dados encaminhados pelos três Conselhos Tutelares, que serão utilizados na continuidade da elaboração da nova versão da cartilha. Felipe informou que não conseguiu realizar alguns dos encaminhamentos previstos em razão de falhas no e-mail institucional da Comissão, motivo pelo qual determinados documentos não chegaram a ser enviados às instituições responsáveis. O problema encontra-se em processo de resolução para posterior continuidade dos encaminhamentos. 3 – Apresentação dos dados epidemiológicos: Ana Rosa Platzer, representante da SEVIEP, apresentou os dados epidemiológicos referentes ao ano de 2025 relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes, possibilitando aos membros conhecer e discutir o cenário apresentado pelos registros do município. 4 – Alteração do Decreto nº 7.445, de 18 de maio de 2016: foi retomada a discussão referente à alteração do decreto que dispõe sobre a Comissão. Informou-se que, até o momento, não houve novas alterações no documento, permanecendo a Comissão no aguardo da devolutiva da Dra. Flávia referente à revisão e às adequações necessárias. Após o retorno, o documento deverá ser novamente apreciado pela Comissão para continuidade dos encaminhamentos. 5 – Assuntos gerais: Ana Rosa Platzer, da Secretaria de Saúde, realizou a entrega e distribuição aos membros da Comissão de materiais e cartazes referentes às ações de enfrentamento à violência contra a mulher, compartilhando informações sobre a formação e as iniciativas desenvolvidas sobre o tema. Ao final, a Coordenadora Christiane relembrou aos membros a necessidade de cumprimento e fortalecimento das ações previstas na Lei Municipal nº 2.981, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre a instituição da “Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Combate a Todo Tipo de Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” no Município de Santos. Nesse contexto, foi informado que a CEVISS realizará uma ação em parceria com o CAMPS Santos, integrando as iniciativas de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

FELIPE SILVA DO NASCIMENTO
Secretário da CEVISS

CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
Coordenadora da CEVISS